



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO PEDAGÓGICO

Brasília – DF

2015

1. Identificação:

1.1 Nome do Curso:

Especialização em Processo Legislativo.

1.2 Áreas de Conhecimento:

6.01.00.00-1- Direito

7.09.00.00-0 - Ciência Política

1.3 Instituição promotora:

Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor),
da Câmara dos Deputados (CD).

Credenciada pelo MEC por meio da Portaria 51/2005.
Atualmente em processo de credenciamento – Processo E-
MEC nº 201207891.

1.4 Quantidade de vagas:

30 vagas

1.5 Forma de oferta:

Semipresencial

1.6 Duração do curso:

Período letivo: 12 meses

Duração total do curso: 20 meses

1.7 Carga horária:

Período de disciplinas e atividades presenciais e a distância:
420 h.

Período para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso
(TCC): – até 8 meses

1.8 Coordenação:

1.8.1 Coordenador Acadêmico:

Fernando Sabóia Vieira

Titulação e regime de contratação: Mestre em Ciência Política
– Servidor efetivo da Câmara dos Deputados

Experiência acadêmica e profissional: Bacharel em Relações
Internacionais, Bacharel em Direito, Advogado, Especialista
em Gestão Legislativa, Mestre em Ciência Política, Doutorando
em Ciência Política. Consultor Legislativo, Secretário-Geral
Adjunto da Câmara dos Deputados, atual Chefe da Assessoria

Técnico Jurídica da Secretaria-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados. Professor de cursos de treinamento, capacitação e pós-graduação na área de direito, processo legislativo e ciência política no Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor) da Câmara dos Deputados.

1.8.2 Coordenador Administrativo:

Ricardo Senna Guimarães

Titulação e regime de contratação: Mestre em Psicologia Social do Trabalho e das Organizações – Servidor efetivo da Câmara dos Deputados.

Experiência acadêmica e profissional: Administrador, Especialista MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC, Mestre em Psicologia Social do Trabalho e das Organizações pela UnB. Chefe de Serviço na Coordenação de Pós-Graduação do Cefor, atua no planejamento e avaliação de cursos.

1.8.3 Equipe Técnica:

Coordenação de Pós-Graduação do Cefor

Complexo Avançado, salas 2, 6 e 8

F: 3216-7685 3216-7679

copos.cefor@camara.leg.br

2. Justificativa:

A pós-graduação ofertada pela Câmara dos Deputados está consolidada como opção formativa de excelência para o corpo funcional da instituição, com mais de 700 alunos atendidos desde o credenciamento, em 2005, do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor) junto ao Ministério da Educação (MEC).

Suas características principais são a ênfase no desenvolvimento do pensamento crítico, a combinação de conhecimentos teóricos e práticos de alto nível e a colaboração como propulsora do processo de aprendizagem. Dessa forma, busca-se um processo formativo capaz de atender às necessidades presentes e futuras da pessoa e, por meio dela, da instituição. Para tanto, adotam-se práticas andragógicas, em que se valoriza a experiência de cada um e busca-se superar o caráter assimétrico da relação professor-aluno: ensinando, o professor continua a aprender e a sua interação com o aluno é uma experiência ativa, englobando o pensar, o sentir, a comunicação e a integração.

O processo de avaliação dos cursos demonstra seu impacto em várias dimensões, desde o resgate da prática e do interesse do servidor em aprender, a valorização profissional, até modificações nos processos de trabalho derivados de ideias e estudos elaborados a partir do curso. Vale destacar que a produção de um trabalho individual, de alcance acadêmico considerável – que é parte da estrutura de todos os cursos de pós-graduação – desafia e incentiva os alunos a desenvolverem capacidades afinadas com a elaboração e implementação de projetos, além de ensejar o embate com inquietações e planos próprios de desenvolvimento pessoal.

O Curso de Especialização em Processo Legislativo, após a realização de seminário de revisão do projeto pedagógico, alcança agora sua sexta edição. Revela-se uma ação exitosa no âmbito da educação legislativa, sobretudo pelo que tem de próximo às necessidades imediatas de boa parte dos servidores da instituição, especialmente aqueles envolvidos com a área fim do Parlamento. A consolidação desse curso dentro da Câmara dos Deputados é também o fortalecimento da reflexão e da apropriação de conhecimento de seus servidores

sobre essa atividade essencial do Parlamento, que reflete, de forma direta ou indireta, mas sempre positivamente, nos fluxos de trabalho de diversos órgãos da Casa.

3. Histórico da Instituição:

Instituído pelo Ato da Mesa n. 69, em 1997, o Cefor recebeu a missão de planejar, promover, executar e avaliar programas e atividades de recrutamento, seleção, atualização, aperfeiçoamento, especialização e desenvolvimento de recursos humanos da Câmara dos Deputados. Também é de sua competência a extensão de suas ações e objetivos à comunidade, incluindo a possibilidade de realização de convênios de intercâmbio e cooperação mútua com entidades, instituições públicas e particulares, a prestação de serviços relacionados às suas atividades e fins institucionais, além do desenvolvimento e execução de programas, projetos e atividades de capacitação.

Essas atribuições são executadas pelo Cefor na forma de cursos, conferências, palestras, seminários e outras atividades técnico-científicas e culturais destinados não só aos servidores da Câmara dos Deputados, como também a um público diversificado, incluindo agentes políticos, servidores de outras entidades, alunos de instituições de ensino superior, entre outros.

No universo das escolas de governo, o Cefor se distingue pelo foco na sistematização de conhecimento específico, inerente ao Poder Legislativo, com a institucionalização de um Programa de Pós-Graduação próprio, articulando as vertentes de ensino, pesquisa e extensão, e pelo credenciamento junto ao MEC para oferecer seus cursos de especialização no lugar de estabelecer parcerias com instituições de ensino. O objetivo básico do Programa consiste em desenvolver a educação legislativa, por meio de cursos de pós-graduação não disponíveis no mercado ou que tratem de competências exclusivas do Poder Legislativo. Ademais, com essa prática, é possível exercer maior controle da qualidade do ensino e configurar uma face mais acadêmica para o conhecimento que é produzido na Câmara dos Deputados.

4. Objetivos:

4.1. Objetivo Geral:

Formar profissionais conhecedores e críticos das funções, normas e procedimentos institucionais do Parlamento, de forma a tornar mais eficaz o processo legislativo.

4.2 Objetivos Específicos:

a) Estimular a análise crítica do processo legislativo por meio do reconhecimento das principais perspectivas de análise abordadas no curso: Direito e Ciência Política;

b) Proporcionar conhecimento amplo sobre as normas e instituições constituintes do processo legislativo;

c) Qualificar profissionais para atuar na área legislativa bem como realizar estudos específicos sobre o tema;

d) Contribuir para a formação de profissionais multiplicadores do conhecimento sobre o processo legislativo;

e) Instituir, por meio do debate continuado e aberto, corpo de conhecimento estrutural sobre processo legislativo, relacionando teoria e prática, que seja institucionalmente aceito e sedimentado na instituição, de forma a tornar esse conhecimento mais acessível aos servidores e aos agentes políticos.

5. Público-Alvo:

Servidores da Câmara dos Deputados, das demais casas legislativas, profissionais interessados na temática do Poder Legislativo e a sociedade em geral.

6. Perfil do Egresso

Espera-se que os egressos desenvolvam habilidades e competências necessárias à análise crítica dos diversos aspectos do Poder Legislativo, assim como apresentem contribuições para o aprimoramento das funções da Câmara dos

Deputados e demais casas legislativas, sobretudo aquelas ligadas ao fortalecimento da democracia e do exercício da cidadania. Especificamente, espera-se que os egressos apresentem as seguintes competências:

- a) análise de normas que regulam o processo legislativo;
- b) acompanhamento e gestão de proposições legislativas;
- c) assessoramento às atividades legislativas no âmbito das comissões e do Plenário;
- d) elaboração de estudos e multiplicação de conhecimento referente ao processo legislativo;
- e) redação de documentos legislativos.

Desse modo, o egresso deve ter uma percepção, que precisa ser necessariamente apurada, do seu papel como servidor de uma instituição política fundamental para a existência de um país democrático. Com isso, não pode deixar de ser capaz de analisar criticamente a sua contribuição para a instituição, seja respondendo com eficiência às questões políticas que lhe forem confiadas, seja pela construção de sentido da sua própria atuação profissional no Parlamento.

7. Concepção do Curso:

O Curso de Especialização em Processo Legislativo é uma ação de formação continuada, em nível de pós-graduação, que pretende aprimorar o conhecimento teórico e instrumental dos servidores envolvidos nessa área de atuação, que prestam serviço especializado tanto na área legislativa quanto na área administrativa das instituições do Poder Legislativo. Não se atém apenas à empiria do processo legislativo, pois é uma proposta de reflexão crítica sobre seus fundamentos, objetivos e instrumentos.

O curso está organizado em torno de dois eixos de conteúdo estruturantes e complementares: a Ciência Política e o Direito. Essa abordagem tem como objetivo estimular a análise crítica do processo legislativo - tópico central do curso - por meio da apropriação das perspectivas de análise oferecidas pelos dois eixos de

conteúdo. É oferecido em formato modular, com cada eixo de conteúdo compondo um semestre letivo. Em cada um desses períodos são oferecidos conteúdos prévios a distância, com objetivo nivelador, e conteúdos presenciais, de natureza reflexiva e de aprofundamento, organizados em disciplinas componentes de cada eixo de conteúdo.

Momentos específicos do curso, ao final de cada semestre letivo, são destinados ao estudo de temas considerados relevantes ou que demandem tratamento aprofundado no âmbito de cada eixo de conteúdo, com mediação de um professor-coordenador e participação de especialistas. Esses encontros destinam-se aos conteúdos transversais que complementam as abordagens das disciplinas, à prospecção de teorias, práticas, perspectivas e inovações, à discussão de tópicos problematizados que proporcionem a ampliação da visão dos alunos, às análises comparativas, entre outros, tudo visando formar profissionais conhecedores e críticos das funções, normas e procedimentos institucionais do Parlamento, de forma a tornar mais eficaz o processo legislativo.

O necessário diálogo de concatenação entre os eixos de conteúdo e a área de saber relativa ao processo legislativo é incentivado, ainda, na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o qual, mesmo quando situado em um tema específico, não poderá ser desenvolvido sem referência ao conjunto dos conhecimentos abordados no curso. Para tanto, uma disciplina específica, distribuída ao longo dos dois semestres letivos, se encarregará de disponibilizar conhecimentos e discussões acerca da organização do trabalho intelectual, técnicas de redação e pesquisa bibliográfica, além de orientação metodológica para a elaboração do TCC. Os alunos participarão de Seminário do Trabalho de Conclusão de Curso, com o objetivo de compartilhar experiências e efetuar ajustes no TCC antes das bancas de defesa, que serão realizadas ao final do 3º semestre letivo, concluindo-se o curso.

Esse ciclo de formação, cujas etapas atuam de forma a se complementar, disponibiliza ao aluno a oportunidade de apreensão de objetos de estudo clássicos, de conhecer melhores práticas, de aprofundar-se em temas precursores no âmbito do Poder Legislativo, de compartilhar suas experiências como forma de aprendizado

e de obter conhecimento amplo sobre as normas e instituições constituintes do processo legislativo.

Caracteriza-se, dessa forma, a educação legislativa. Mais do que preparar tecnicamente o servidor para atuar nas casas legislativas, a ação educativa nesse nível estimula a reflexão mais ampla, a visão mais aprofundada do fazer político e da democracia, o aperfeiçoamento cultural e profissional de todos os interessados na temática.

8. Carga Horária:

A carga horária do curso é de 420 horas de aulas e atividades semipresenciais, acrescida de um período de até oito meses para apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

9. Período e Periodicidade:

O curso tem duração máxima de 20 meses, sendo doze meses para o cumprimento da carga horária de aulas presenciais e a distância. As aulas presenciais serão realizadas às segundas-feiras, das 8h às 12h10, às sextas-feiras, das 8h às 12h10 e das 14h às 18h10 e, eventualmente, em outros dias e horários a serem programados pela coordenação do Programa de Pós-Graduação.

10. Conteúdo Programático

As seguintes disciplinas e atividades, com suas respectivas cargas horárias e ementas, são oferecidas no curso:

10.1 Tópicos Iniciais em Ciência Política (a distância) – Carga Horária: 30h

Política e poder. Ética e política. Teoria do estado moderno. Regimes políticos - a democracia. Formas e sistemas de governo. Atividade política. Textos essenciais sobre Ciência Política.

10.2 **História do Parlamento** - Carga Horária: 30h

Origens do Parlamento em diferentes sistemas políticos. Principais momentos históricos do Parlamento Brasileiro. Parlamento Brasileiro no contexto pós-Constituição de 1988.

10.3 **Instituições Políticas** - Carga Horária: 34h

Teorias da Democracia. Representação Política. Teorias de organização e funcionamento parlamentar. Neoinstitucionalismo.

10.4 **Política e Processo Legislativo** - Carga Horária: 34h

Sistemas eleitorais e partidários e seus reflexos no processo legislativo. Grupos de interesse e sua influência no processo legislativo. Relações entre poderes e sua interferência no processo legislativo.

10.5 **Teoria do Processo Legislativo** - Carga Horária: 34h

Processo e Procedimentos Legislativos: conceito, natureza, princípios, agentes e órgãos. Fases do Procedimento Legislativo. Processo e Procedimentos Legislativos no Brasil. Processo Legislativo Comparado.

10.6 **Sistematização do Processo Legislativo** - Carga Horária: 34h

Proposições legislativas. Procedimento legislativo na Câmara dos Deputados, no Senado e no Congresso Nacional. Tramitação de proposições e apreciação em plenário.

10.7 **Tópicos Iniciais em Direito Constitucional** (a distância) - Carga Horária: 30h

Teoria da Constituição. Organização do Estado. Organização dos Poderes. Textos essenciais sobre Direito Constitucional.

10.8 **Direito Constitucional e Processo Legislativo** - Carga Horária: 40h

Hermenêutica Constitucional. Controle de Constitucionalidade. Processo Legislativo Constitucional.

10.9 **Sistema de Comissões Parlamentares** - Carga Horária: 30h

Sistemas de Comissões Parlamentares. Comissões Parlamentares: composição, atribuições e prerrogativas constitucionais e regimentais. Visão comparativa de modelos de comissões. Trabalhos nas comissões no âmbito do Poder Legislativo.

10.10 **Prática do Processo Legislativo** - Carga Horária: 20h

Estudo de casos emblemáticos de tramitação: Projeto de Lei, Proposta de Emenda à Constituição, Medida Provisória, Decreto Legislativo e Resolução.

10.11 **Legística** - Carga Horária: 30h

Legística formal e legística material. Elaboração de documentos legislativos. Técnica Legislativa.

10.12 **Tópicos Especiais em Processo Legislativo** - Carga Horária: 26h

Estudo de temas considerados relevantes ou que demandem tratamento aprofundado. Conteúdos transversais.

10.13 **Pesquisa Científica** - Carga Horária: 40h

Organização do Trabalho Intelectual. Método científico. Técnicas de Redação e de Pesquisa. Estrutura, forma e normalização de trabalhos acadêmico-científicos. Orientação metodológica para a elaboração do projeto de pesquisa e do Trabalho de Conclusão do Curso.

10.14 **Seminário do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** – Carga horária: 8h

Pré-avaliação, mediante apresentação e discussão em plenária em período anterior ao de exame do TCC, com o objetivo de compartilhar experiências e efetuar eventuais ajustes.

11. Trabalho de Conclusão de Curso

Após aprovação em todas as disciplinas, o discente deverá apresentar uma monografia como Trabalho de Conclusão do Curso (TCC). A monografia deverá

versar sobre tema abordado em uma ou mais disciplinas do curso. Para seu desenvolvimento, o aluno contará com o apoio de um professor-orientador, indicado pela Coordenação de Pós-Graduação.

O TCC poderá ser elaborado de duas formas: pesquisa individual ou integrada. A primeira, o aluno desenvolverá a partir de um problema determinado, explicitando as ações a serem desenvolvidas ao longo do processo de pesquisa. A segunda segue os mesmos passos da primeira, apenas terá a particularidade de dividir o tema de pesquisa com outro aluno-pesquisador. Note-se que, neste caso, cada aluno desenvolverá e apresentará o seu trabalho individualmente, mas poderá se beneficiar de trocas de informações e outros elementos que compartilhe com o(s) colega(s) a partir do tema comum.

Haverá um período específico de apresentação das monografias, perante banca pública. Entende-se que o momento da apresentação das monografias faz parte do processo de ensino-aprendizagem, razão pela qual será requerida a participação de todos os alunos em todas as sessões de defesa.

12. Corpo Docente

O corpo docente do curso é constituído de professores internos e eventualmente professores externos. Os primeiros são servidores da Câmara dos Deputados que possuem titulação, experiência pedagógica e conhecimento profissional da área do curso, sobretudo no que diz respeito aos aspectos mais específicos da Instituição. Os demais são professores convidados de outras instituições que, por sua qualificação, podem complementar a formação oferecida pelos docentes internos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

13. Metodologia e Suporte Pedagógico

As atividades pedagógicas são desenvolvidas segundo abordagem que privilegia a associação entre teoria e prática, através de aulas expositivas, discussões e trabalhos em grupo, estudos de casos, pesquisas de campo sobre o

cotidiano do processo legislativo, das instituições e processos políticos do Legislativo, leitura crítica de textos, debates em sala de aula, seminários e palestras com profissionais e professores convidados, além de outras julgadas pertinentes pelos professores e alunos. Ressalte-se que, na realização dessas atividades didáticas, o foco é promover a educação legislativa, cujo objetivo é estabelecer não apenas o trânsito entre trabalho e educação, como é comum e desejado em um processo de formação em serviço, mas também uma rede de interconexões entre os saberes e as práticas que fundamentam o campo do Legislativo e circulam em suas múltiplas formas na Câmara dos Deputados e demais instituições parlamentares.

Como apoio pedagógico, alunos e professores têm à disposição o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), ferramenta tecnológica que pode ser acessada a partir de um computador conectado à Internet. O AVA possibilita a comunicação por meio da interação entre alunos e professores, com o uso de fóruns e chats, que podem promover a construção colaborativa de conhecimento. Com esse auxílio, a coordenação, professores e alunos poderão disponibilizar material didático, arquivos e documentos diversos, em uma pasta eletrônica (Biblioteca Virtual), facilitando a distribuição, minimizando tempo e custo. Além disso, a interação entre a coordenação, professores e alunos contará com o uso de e-mail e reuniões periódicas ou extraordinárias, de forma a complementar as atividades realizadas em classe.

14. Multidisciplinaridade e Transversalidade

A multidisciplinaridade faz parte da constituição do curso, que se situa na confluência de duas áreas de conhecimento principais – Direito e Ciência Política – complementadas por outras áreas, como História e Letras. Espera-se que os alunos percebam essa relação e saibam localizá-la nas diferentes disciplinas do curso.

Da mesma forma, são elencados temas transversais como a cidadania, a democracia, a educação ambiental e a equidade, definidos no Projeto Pedagógico Institucional do Cefor. Os objetivos e conteúdos desses temas são incorporados e contextualizados nos programas das disciplinas, visando ao desenvolvimento do

aluno como pessoa e ao atendimento dos princípios vinculados à educação legislativa.

Mais especificamente, o diálogo necessário entre as diversas áreas de saber é incentivado na elaboração do projeto de conclusão do curso, o qual mesmo quando situado em uma área específica não poderá ser feito sem referência ao conjunto das disciplinas do curso.

15. Atividades Complementares

O curso dispõe de uma disciplina – Tópicos Especiais em Processo Legislativo – que é ministrada por meio de atividades especiais, como eventos coordenados, participação de especialistas, visitas a unidades de interesse, estudos de caso, etc. Independentemente da programação dessa disciplina, outras atividades complementares são desenvolvidas pela coordenação do curso com caráter permanente, como é o caso de seminários e ciclo de palestras, ou eventual, como a participação em eventos e viagens, devendo ocorrer de acordo com a disponibilidade dos alunos e do interesse da instituição promotora.

Anualmente, é realizada a Jornada de Pesquisa e Extensão, com o objetivo de divulgar a produção dos grupos de pesquisa vinculados ao Programa de Pós-Graduação e também de outros pesquisadores. A participação dos alunos é estimulada nesse evento, como oportunidade de conhecer as pesquisas desenvolvidas, incorporar-se ao universo de pesquisadores de temas essenciais ligados ao Poder Legislativo e complementar os conhecimentos oferecidos no curso.

16. Infra-Estrutura Física

O curso é realizado nas instalações próprias do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento - Cefor, da Câmara dos Deputados, que está localizado à Via N-3, projeção L, Setor de Garagens Ministeriais Norte, Brasília - DF. O prédio foi construído e preparado com atenção ao que há de mais moderno em termos de recursos para práticas educativas, além de se constituir num espaço para atividades culturais. O prédio é térreo e atende aos requisitos legais de

acessibilidade. O Cefor dispõe de 9 salas de aula (sendo 3 laboratórios de informática), 1 auditório com capacidade para até 122 pessoas, além de sala de professores, salas de serviço administrativo, lanchonete, copa e estacionamento privativo.

Todas as salas e laboratórios são equipados com ar-condicionado, relógio com medição de temperatura ambiente, quadro magnético, projetor, tela, cortinas e microcomputadores com acesso à rede interna da Câmara dos Deputados e à internet. Também estão disponíveis os seguintes recursos materiais, instrucionais e de apoio: rede wi-fi, retroprojetores, videocassetes, flip-charters, gravadores, quadro interativo (sympodium e smart boards), DVDs, microfones, minisystems, materiais de escritório, água e café.

O Curso conta, ainda, com o apoio da Biblioteca Pedro Aleixo, da Câmara dos Deputados, que possui cerca de três mil metros quadrados onde se localizam o acervo, a administração, os salões de leitura local, as salas de pesquisa e as salas individuais. O acervo é especializado em Ciências Sociais, com ênfase em Direito, Ciência Política, Economia e Administração Pública, em diferentes suportes físicos. Atualmente, a Biblioteca dispõe uma rubrica de livros de cerca de 300 mil volumes, incluindo quatro mil obras raras de grande valor histórico, que datam do século XVI, em que se contam muitas publicações de organismos internacionais. Também possui 3.500 títulos de periódicos nacionais e estrangeiros, além da coleção dos principais jornais do País e arquivo de recorte de jornais e revistas, estando boa parte deles, principalmente os títulos antigos, também disponíveis em microfilme. Conta, ainda, com uma seção especial de multimeios, que reúne mapas, microfilmes, fitas de vídeo, DVDs e CDs.

17. Sistemas de Avaliação

17.1. Avaliação do rendimento do aluno

O rendimento do aluno é aferido por disciplina, abrangendo os aspectos de assiduidade e aproveitamento, ambos eliminatórios. O aproveitamento poderá ser medido por meio de provas, seminários, trabalhos e participação, individuais ou em grupo. As avaliações das disciplinas ofertadas na modalidade a distância são

presenciais. O resultado final da avaliação é expresso por meio de notas em uma escala de 0 a 10, com no máximo uma casa decimal.

Em observância aos critérios definidos pelo MEC, a frequência mínima exigida para cada disciplina presencial é de 75% do total de horas/aula. A presença dos alunos é verificada pelo professor em todas as aulas por meio de pauta de frequência. Conforme a legislação vigente, não existe possibilidade de abono de faltas. Casos previstos pela legislação são tratados conforme norma específica.

Será considerado aprovado, em cada disciplina, o aluno que apresentar frequência igual ou superior a 75% das atividades desenvolvidas e nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

17.2. Avaliação do TCC

O exame do Trabalho de Conclusão de Curso é realizado por banca examinadora, a ser designada pela coordenação, constituída por, pelo menos, dois professores, sendo um deles o orientador.

Os discentes receberão da banca examinadora as menções "aprovado", "aprovado com restrições", ou "não aprovado". Será considerado "aprovado" o aluno que receber essa menção de todos os membros da banca. Será considerado "aprovado com restrições" o discente que receber essa menção de pelo menos um dos membros da banca. Será considerado "não aprovado" aquele aluno que receber esse conceito de todos os membros da banca.

No caso de aprovação com restrições, as modificações sugeridas deverão ser efetuadas pelo aluno no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e apresentadas ao orientador, que atestará a validade das modificações realizadas, a fim de que possa ser considerado aprovado em caráter definitivo.

17.3. Avaliação do curso

Ao término de cada disciplina, tanto alunos quanto professores avaliam, por meio de formulário próprio, a ação educacional. Essa etapa do fluxo de avaliação institucional do Programa de Pós-Graduação tem função de acompanhamento e

controle com vistas a melhorias formativas e somativas das condições ofertadas.

As demais etapas do curso também são avaliadas, por formas diversas, e nos momentos específicos. Assim, antes do início das aulas, o perfil da turma é levantado e analisado, gerando orientação para a prática pedagógica e para o apoio prestado pela coordenação. As condições de infraestrutura são avaliadas ao final de cada período letivo. A avaliação de término de curso é aplicada aos alunos e às chefias imediatas, buscando quantificar os impactos do curso e as condições de suporte percebidas. A atividade de orientação também é avaliada de forma específica, tanto por alunos quanto pelos orientadores. Além disso, em até dois anos após de encerramento do curso, é realizada avaliação de egressos, objetivando acompanhar o impacto da formação de especialista obtida pelos ex-alunos nas suas trajetórias pessoal e profissional.

Os resultados de todas as etapas do fluxo de avaliação institucional do Programa de Pós-Graduação são amplamente divulgados em forma de relatórios de acompanhamento dirigidos aos públicos de interesse: alunos, professores, orientadores, coordenação, direção do Cefor, órgãos reguladores e à comunidade. O objetivo final é avaliar a qualidade dos cursos e gerar propostas de aperfeiçoamento, com vistas à oferta de educação legislativa coerente com as expectativas da sociedade.

18. Seleção e Matrícula

A seleção é realizada pelo Cefor, nos termos de seu credenciamento, visando à aprovação e classificação de candidatos com o perfil mais adequado para o curso. As informações referentes à inscrição, ao processo seletivo e à matrícula em cursos oferecidos pelo Cefor no âmbito do Programa de Pós-Graduação são divulgadas por meio de editais públicos. Neles estão disponíveis dados sobre número de vagas, período, condições, horário e local de inscrição, documentos requeridos, requisitos e exigências, processo seletivo, critérios de desempate, entre outros.

A matrícula no curso deverá ser feita por todos os alunos no início do período letivo. Para tanto, o aluno deverá preencher requerimento específico e colher, se Servidor da Câmara dos Deputados, a autorização do Diretor do Órgão, Chefe de

Gabinete ou Deputado, para sua participação ou continuidade no curso. Outros documentos também serão requeridos.

O início da atividade de orientação do TCC também será condicionada à efetivação de matrícula em período específico estabelecido pela coordenação do Programa de Pós-Graduação

19. Certificados de conclusão

Os certificados serão emitidos pelo Cefor, após concluídas todas as atividades do curso e recebidos todos os documentos de avaliação. Para fazer jus ao certificado, o aluno deverá atender às seguintes condições:

- estar matriculado como aluno regular;
- ter completado a carga horária mínima do curso;
- ter obtido a frequência e a nota mínima exigidas em cada disciplina;
- ter sido aprovado no exame do TCC, de acordo com o calendário e as demais regras estabelecidas;
- ter entregue os arquivos eletrônicos do projeto de pesquisa e do TCC à coordenação do Programa de Pós-Graduação e autorizado a sua publicação, de acordo com as condições especificadas.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Programa de Pós-Graduação do Cefor.